



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0136/2007.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Programa de Agente Comunitário da Saúde.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Agente Comunitário de Saúde para prestar serviços junto ao programa de Agente Comunitário de Saúde – PACS.

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício 112/2007 de 05.05.2007

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12 meses, a Srª. Karla Dayane Souto dos Santos, CPF: 046.612.014-18, para prestar serviços de Agente Comunitária de Saúde – PACS, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde Junto ao Programa de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Maio de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

